



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 070/2024

Ivoti, 17 de abril de 2024.

Exmo. Senhor:

**MARTIN CESAR KALKMANN**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 15/04, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou o recolhimento das pedras no abrigo de ônibus e calçada ao lado do cemitério municipal, pois com o período das chuvas dificulta o abrigo das crianças que ficam no local aguardando o transporte escolar.

Atenciosamente,

**VOLNEI RENATO GROSS**  
Presidente do Legislativo